

Prefeitura da Estância de Atibaia

Estado de São Paulo

AVISO DE LICITAÇÃO. A Prefeitura da Estância de Atibaia, torna público para conhecimento dos interessados a abertura das seguintes licitações: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 233/2020, PROCESSO ELETRÔNICO Nº 32.547/2020. **OBJETO:** Registro de preços para eventual aquisição de utilidades domésticas destinados ao uso nas unidades escolares da rede municipal de ensino, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. **RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ:** 25/09/2020 AS 16h00 horas. **ABERTURA DE PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS DIA:** 28/09/2020 AS 08h30. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 234/2020, PROCESSO ELETRÔNICO Nº 1.443/2020. **OBJETO:** Registro de preços para eventual aquisição de todos, destinados ao uso da secretaria de educação, incluindo peças e instalação, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. **RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ:** 25/09/2020 AS 16h00 horas. **ABERTURA DE PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS DIA:** 28/09/2020 AS 08h30. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 235/2020, PROCESSO ELETRÔNICO Nº 25.142/2020. **OBJETO:** Registro de preços para eventual aquisição material para manutenção de bens imóveis, destinado ao uso de diversas secretarias, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. **RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ:** 25/09/2020 AS 16h00 horas. **ABERTURA DE PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS DIA:** 28/09/2020 AS 08h30. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 236/2020, PROCESSO ELETRÔNICO Nº 25.077/2020. **OBJETO:** Registro de preços para eventual aquisição material para manutenção de bens imóveis, destinado ao uso de diversas secretarias, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. **RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ:** 29/09/2020 AS 16h00 horas. **ABERTURA DE PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS DIA:** 30/09/2020 AS 08h30. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 238/2020, PROCESSO ELETRÔNICO Nº 26.310/2020. **OBJETO:** Registro de preços, para eventual aquisição de material E.P.I. destinado aos servidores municipais, em cumprimento a lei 6.514 port. 3.214/1978 – NR6 - M.T.E., com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. **RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ:** 29/09/2020 AS 16h00 horas. **ABERTURA DE PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS DIA:** 30/09/2020 AS 08h30. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 239/2020, PROCESSO ELETRÔNICO Nº 26.120/2020. **OBJETO:** Registro de preços para eventual aquisição de material farmacológico destinado a atendimento de determinação judicial sem indicação de marca, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. **RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ:** 29/09/2020 AS 16h00 horas. **ABERTURA DE PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS DIA:** 30/09/2020 AS 08h30. Para aquisição dos editais os interessados deverão acessar o site <http://www.atibaia.sp.gov.br> ou, dirigir-se à sede da Prefeitura da Estância de Atibaia, nos dias úteis da 10 h às 16 h, mediante o recolhimento de emolumentos no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) **DEMAIS INFORMAÇÕES:** Departamento de Compras e Licitações, sito à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2510. **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES, 11 de Setembro de 2.020.** -Daniela Marques Vieira Barbosa-Diretora do Departamento de Compras e Licitações. **AVISO DE ESCLARECIMENTO E NOVA DATA.** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 205/2020, PROCESSO ELETRÔNICO Nº 26.205/2020. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de veículos, sem motoristas e sem fornecimento de combustível, destinado ao uso da Secretaria de Saúde desta Prefeitura, de forma parcelada por um período de 12 (doze) meses. Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que em razão de ESCLARECIMENTO do Edital, REDESIGNA para até o dia 28/09/2020 às 16 horas NOVA DATA para o recebimento das propostas iniciais, sendo a abertura das propostas e início da sessão de disputa de preços agendada para o dia 29/09/2020 às 08h30m. A Ata de esclarecimento está disponível aos interessados no site <http://www.atibaia.sp.gov> e www.bbmnet.com.br. **DEMAIS INFORMAÇÕES:** Departamento de Compras e Licitações, sito à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2510. **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES, 11 de setembro de 2.020.** -Daniela Marques Vieira Barbosa- Diretora do Departamento de Compras e Licitações. **AVISO DE NOVA DATA.** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 209/2020, PROCESSO ELETRÔNICO Nº 30.943/2020. **OBJETO:** registro para eventual aquisição de hortifrutigranjeiros (frutas) para consumo dos alunos da rede municipal de ensino da Secretaria de Educação, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. A Secretaria de Administração comunica aos interessados, no uso de suas atribuições, que REDESIGNA para até o dia 28/09/2020 às 16 horas NOVA DATA para o recebimento das propostas iniciais, sendo a abertura das propostas e início da sessão de disputa de preços agendada para o dia 29/09/2020 às 08h30m. **DEMAIS INFORMAÇÕES:** Departamento de Compras e Licitações, sito à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2510. **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES, 10 de Setembro de 2.020.** -Daniela Marques Vieira Barbosa- Diretora do Departamento de Compras e Licitações. **AVISO DE REVOGAÇÃO.** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 185/2020, PROCESSO ELETRÔNICO Nº 25.955/2020. **OBJETO:** Registro de preço para eventual prestação de serviços locação de máquinas, equipamentos e equipes, necessárias a execução de serviços de limpeza/desassoreamento de rios, córregos, ribeirões, lagos, represas e afins, em locais a serem indicados pela Prefeitura da Estância de Atibaia, de forma parcelada por um período de 12 (doze) meses. A Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições e, em consonância com o exarado pela Autoridade Competente, Despacho 27, Processo Eletrônico 25.955/2020, torna público aos interessados que o presente certame foi REVOGADO, nos termos do art. 49 da Lei Federal n.º 8.666/93. Informamos que a íntegra desta decisão está disponível aos interessados no site <http://www.atibaia.sp.gov.br/transparencia/>. **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2018, PROCESSO Nº 12.604/2017, OBJETO:** Contratação de Concessão Administrativa para a modernização, expansão, operação e manutenção da infraestrutura da Rede de Iluminação Pública na Estância de Atibaia. A Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições e, em consonância com o exarado pela Autoridade Competente, Despacho 32, Processo Eletrônico 2.347/2019, torna público aos interessados que o presente certame foi REVOGADO, nos termos do art. 49 da Lei Federal n.º 8.666/93. Informamos que a íntegra desta decisão está disponível aos interessados no site <http://www.atibaia.sp.gov.br/transparencia/>. **DEMAIS INFORMAÇÕES:** Departamento de Compras e Licitações, sito à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2510. Secretaria de Administração, aos 10 dias do mês de setembro de 2.020. -Daniela Marques Vieira Barbosa- Diretora do Departamento de Compras e Licitações.

Acesse: www.gazetasp.com.br

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMUNICADO DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FDE

Encontra-se aberto na Gerência de Licitações da FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FDE, o Pregão Eletrônico nº 77/00109/20/05, objetivando a **CONSTITUIÇÃO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS para AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE CONSUMÍVEIS ATRAVÉS DA REDE DE SUPRIMENTOS (PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA DESTINADOS PARA ENFRENTAMENTO E CONTRA A PROPAGAÇÃO DO CORONAVÍRUS - COVID-19), PARA AS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO, DIRETORIAS DE ENSINO E ÓRGÃOS CENTRAIS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO**, conforme especificações constantes do Termo de Referência que integra o Edital. A sessão pública dar-se-á no dia **24/09/2020, às 10:00 horas** no endereço eletrônico: www.bac.sp.gov.br, onde os interessados poderão verificar o Edital na íntegra através da **Oferta de Compra nº 081101080462000C0005**, ou através do endereço: <http://www.fde.sp.gov.br> (opção licitações) ou ainda na sede da FDE, na Gerência de Licitações na Av. São Luís, 99 - República - CEP: 01046-001 - São Paulo/SP, de segunda a sexta-feira, no horário das 08:30 às 17:00 horas. A data do início do prazo para envio da proposta eletrônica será de 14/09/2020, até o momento anterior ao início da sessão pública. Informações poderão ser obtidas pelos telefones (11) 3158-4334 / 4123. **NOURIVAL PANTANO JUNIOR, Presidente.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 087/2020 - EDITAL Nº 151/2020

Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, de veículos leves e pesados de diversas marcas, pertencentes à frota municipal, através do Sistema de Registro de Preços, com execução parcelada pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme as descrições constantes no Anexo I do processo. O edital está disponível gratuitamente, através do "site" da Prefeitura na internet www.indaiatuba.sp.gov.br. Os envelopes deverão ser entregues, diretamente à **Pregoeira Cátia de Freitas S. Leite**, na sala de reunião do Departamento de Licitações, localizado à Av. Eng.º Fábio Roberto Barnabé, nº 2.800 - Jardim Esplanada II - Indaiatuba/SP, **às 09:00 horas do dia 24 de setembro de 2020**. Informações através dos telefones nºs.: **(19) 3834-9176 / (19) 3834-9085.**

INDAIATUBA, 11 DE SETEMBRO DE 2020

NILSON ALCIDES GASPAR
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2020 - EDITAL Nº 156/2020

Objeto: Aquisição de material de higiene, para uso nas Unidades Escolares, através do Sistema de Registro de Preços, a ser utilizado, quando do retorno das aulas presenciais, com entregas parceladas pelo prazo de 12 (doze) meses, com prazo de cada entrega em até 20 (vinte) dias, conforme as descrições constantes no Anexo I. O edital está disponível gratuitamente, através dos sites: www.bbmnetlicitacoes.com.br e www.indaiatuba.sp.gov.br. Este Pregão se realizará de forma **ELETRÔNICA**, através da BBM – Bolsa Brasileira de Mercadoria, na data de **24 de setembro de 2020, às 09:00 horas**. Maiores informações, no Departamento de Licitações, através do telefone nº (19) 3834-9085.

INDAIATUBA, 11 DE SETEMBRO DE 2020

NILSON ALCIDES GASPAR
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO

Estado de São Paulo

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL n.º 55/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 4.817/2020

OBJETO: “AQUISIÇÃO DE VEÍCULO ZERO KM PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DE ACORDO COM ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I DO EDITAL”.

Abertura: 25/09/2020 – Sessão Pública: 25/09/2020 – 09:30h.

O Edital estará à disposição para retirada pelo site www.cruzeiro.sp.gov.br, a partir da data de início abaixo indicada.

Cruzeiro, 11 de setembro de 2020.

Thales Gabriel Fonseca
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO

Estado de São Paulo

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL (REGISTRO DE PREÇOS) n.º 56/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 5.076 E 5.077/2020

OBJETO: “REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE OVOS DE GALINHA E LEITE PARA COZINHA PILOTO DE CRUZEIRO, DE ACORDO COM ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I DO EDITAL”.

Abertura: 28/09/2020 – Sessão Pública: 28/09/2020 – 09:30h.

O Edital estará à disposição para retirada pelo site www.cruzeiro.sp.gov.br, a partir da data de início abaixo indicada.

Cruzeiro, 11 de setembro de 2020.

Thales Gabriel Fonseca
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO

Estado de São Paulo

Aviso de Pregão Presencial n.º 39/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 4.166/2020

Repúblicação

O Prefeito Municipal torna público que em virtude do Pregão Presencial em epígrafe ter sido DESERTO, Objeto: “Registro de preços visando à aquisição de sistema de infusão contínua de insulina para suprir ordem judicial, de acordo com especificações constantes no Anexo I do edital”. Fica determinada nova data para realização do certame: Abertura: 28/09/2020 – Sessão Pública: 28/09/2020 – 14:30h. O Edital estará à disposição para retirada pelo site www.cruzeiro.sp.gov.br, a partir da data de início abaixo indicada.

Cruzeiro, 11 de setembro de 2020.

Thales Gabriel Fonseca
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO

Estado de São Paulo

REPÚBLICAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL (REGISTRO DE PREÇOS) n.º 49/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.924/2020

OBJETO: “REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA O DISPENSÁRIO DA FARMÁCIA MUNICIPAL, DE ACORDO COM ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I DO EDITAL”.

Abertura: 29/09/2020 – Sessão Pública: 29/09/2020 – 09:00h.

O Edital estará à disposição para retirada pelo site www.cruzeiro.sp.gov.br, a partir da data de início abaixo indicada.

Cruzeiro, 11 de setembro de 2020.

Thales Gabriel Fonseca
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO

Estado de São Paulo

REPÚBLICAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL (REGISTRO DE PREÇOS) n.º 57/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4.873/2020

OBJETO: “REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE MICROCHIP DE IDENTIFICAÇÃO ANIMAL COM MEDALHA QR CODE, DE ACORDO COM ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I DO EDITAL”.

Abertura: 30/09/2020 – Sessão Pública: 30/09/2020 – 09:30h.

O Edital estará à disposição para retirada pelo site www.cruzeiro.sp.gov.br, a partir da data de início abaixo indicada.

Cruzeiro, 11 de setembro de 2020.

Thales Gabriel Fonseca
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO

Estado de São Paulo

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO 30 DIAS. Proc. 1002493-26.2018.8.26.0058. O Dr. SAULO MEGA SOARES E SILVA, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Agudos/SP, na forma da lei, etc... Faz a JOSÉ FERREIRA NETO (RG sob nº 198428698-SSP/SP e do CPF/MF sob nº 091.293.648-76) que Aymoré Crédito Financiamento e Investimento S/A, lhe ajuizou uma ação de Busca e Apreensão relativo a um AUTOMÓVEL: um veículo, da marca VW - VOLKSWAGEN, modelo GOL (NOVO) 1.0 MI, ano 2011, cor VERMELHA, placa EKT7450 (Alcoól/Gasolina), chassi 9BWA05W29P020894. Apreendido o bem, e estando o réu, em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 05 dias, a fluir após os 30 dias supra, requerer a purgação da mora depositando, sob pena de consolidação de propriedade e posse plena do bem no patrimônio do autor (art. 3º, §1º do decreto lei 911/69), alterado pela lei 10.931/04), podendo, ainda, no prazo de 15 dias, após os 30 dias supra, contestar o feito, sob pena de confissão e revelia. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o edital afixado e publicado nos termos da lei. Agudos, 24/07/2020.

SINDIPLAST - Sindicato da Indústria de Material Plástico, Transformação e Reciclagem de Material Plástico do Estado de São Paulo - Edital de Convocação para Assembleia Geral Extraordinária - Fica convocadas as empresas representadas pelo Sindicato da Indústria de Material Plástico - Transformação e Reciclagem de Material Plástico do Estado de São Paulo, associadas ou não, para a Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada por meio de vídeo conferência presencial no próximo dia 24 de Setembro de 2020 às 09:00 horas em primeira convocação, ou às 09:30 horas em segunda e última convocação. A Ordem do Dia da Assembleia constará dos seguintes itens: I - Atender aos fins específicos dos artigos 612 e 859 da CLT, tendo em vista a renovação e/ou alteração das Normas Coletivas de trabalho ora em vigor com os Sindicatos Profissionais, representando os Trabalhadores Químicos, Petroquímicos, Farmacêuticos e Plásticos do Estado de São Paulo - Fiquem, a Federação do Trabalho do Ramo Químico do CRLT no Estado de São Paulo - Fetquim e o Sindicato dos Trabalhadores Químicos de Vinhedo - SP, considerando as reivindicações apresentadas pelas mesmas, contribuições assistenciais às entidades profissionais e econômicas, e contribuição confederativa, inclusive instaurações de instância e abrangendo também as hipóteses de greve. II - Outorga poderes a Diretoria deste Sindicato ou a quem esta delegar para, conforme o caso, tomar medidas extrajudiciais ou judiciais perante as autoridades competentes, quanto às normas coletivas de trabalho. III - Ratificação de providências eventualmente já tomadas por Esta Entidade Sindical Patronal com relação aos pontos acima mencionados de interesse do pleiteado. Observação: 1º Em razão da importância das decisões tomadas da ordem do dia somente serão admitidas a participar da Assembleia, ora convocada, os titulares e os Diretores das Empresas, devidamente registrados no cadastro do nosso Sindicato, que comprovem a sua filiação. 2º Obter-se-á, na primeira e na segunda convocação, o quórum legal e estatutário e de acordo com a Lei 14.101/2020. A empresa interessada em participar da Assembleia Geral Extraordinária deverá inscrever-se através do e-mail sindiplast@sindiplast.org.br para obter o link, encaminhando o Contrato Social, caso o representante seja o Titular de Empresa ou Procurador caso seja representante. São Paulo, 11 de Setembro de 2020. **José Ricardo Roz Coelho - Presidente.**

CONEXTE LOGÍSTICA LTDA | CNPJ/MF 38 015 880/0001-421 | NIRE 35 236 224/911 | ATO Nº 01 DE 10 DE AGOSTO DE 2020. O Procurador - MARCOS ALEXANDRE PINTO VARELAS torna público o Memorial Descritivo de Armazen Gen. Regulamento Interno e Tarifa Remuneratória em ANEXO. MARCOS ALEXANDRE PINTO VARELAS: MEMORIAL DESCRITIVO DE ARMAZEM GERAL: Declarações do Artigo 1º Decreto Lei 1.102/1903: Rua Antonio Christy, nº 130, Galpão C, Pq. Industrial III, Bairro Fazenda Grande, Jundiaí - SP, CEP: 13.121-193. CAPITAL SOCIAL: R\$ 160.000,00. CAPACIDADE: Área para estocagem e movimentação de produtos armazenados de 2.002,08 m², em galpão coberto, a área de movimentação das cargas será feita através de correioas demarcadas de 700 m², a área de escritórios é de 130,50 m², a capacidade de armazenagem é de 6.510,40 toneladas. COMODIDADE: Unidade armazém apresenta condições satisfatórias no que se refere à estabilidade estrutural e funcional, com condições de uso imediato, segundo o laudo técnico aprovado pelo profissional competente. SEGURANÇA: De acordo com as normas técnicas do armazém, consoante a quantidade e a natureza das mercadorias, bem como com os serviços propostos no regulamento interno e aprovados pelo profissional no laudo técnico de vistoria. NATUREZA E DISCRIMINAÇÃO DAS MERCADORIAS: O armazém gen. se destina à guarda de mercadorias gerais e secas, nacionais e/ou nacionalizadas, inclusive medicamentos e mercadorias perigosas, inflamáveis ou que necessitem de precaução especial, ficando a sociedade responsável pela obtenção das licenças necessárias, excluindo-se as mercadorias de natureza agropecuária. 1.2. Os depositos poderão ser recusados se a mercadoria não for tolerada pelo regulamento interno, se não houver espaço para sua acomodação e/ou se, em virtude das condições em que ela se achar, puder danificar as já depositadas. 2. OPERAÇÕES E SERVIÇOS: 2.1. Procedimento: 2.1.1. No recebimento a empresa fará contar e pesar a mercadoria, registrando em documento específico a sua quantidade e peso, bem como os serviços a serem efetuados para seu perfeito armazenamento. 2.1.2. A empresa emitirá recibo de depósito, especificando os dados do depositante e da mercadoria depositada, bem como a quantidade e peso. 2.1.3. As saídas ou devoluções de mercadorias somente serão efetuadas quando for reconhecido o pedido de liberação pelo armazém. 2.1.4. Quando solicitado pelo depositante a empresa emitirá dois títulos unidos, mas separáveis à vontade, denominados conhecimento de depósito e warrant, em que constarão as designações, para sua validade, e identificações nos termos da legislação vigente, devendo, ambos, serem assinados por um fiel depositário do armazém e por sócio da empresa depositária, podendo este último ser representado por procurador. 2.2. Prazo: 2.2.1. O prazo de depósito será de 6 meses a contar da data da entrada da mercadoria no armazém, podendo ser prorrogado livremente por acordo entre as partes. 2.2.2. Vencido o prazo de depósito, a mercadoria reputar-se-á abandonada e o armazém geral dará aviso ao depositante, marcando o prazo de 8 dias improrrogáveis para a retirada da mercadoria contra a entrega do recibo ou dos títulos emitidos. 2.2.3. Findo este prazo, que correrá do dia em que o aviso for registrado no correio, o armazém geral mandará vender a mercadoria por correio ou leilão, em leilão público, anuindo com antecedência de três dias pelo menos, observando-se as disposições do art. 28, §§ 3º, 4º, 6º e 7º do decreto lei 1.102 de 1.903. 2.3. Seguro: 2.3.1. O Armazém fará em seu nome seguro das mercadorias depositadas, e em caso de sinistro será indenizado pelo valor declarado na apólice, tendo como base a movimentação de R\$ 838.300,00. COMODIDADE: A unidade armazém dispõe de 1.000 m² de área para que não se refere à estabilidade estrutural e funcional, com condições de uso imediato, segundo o laudo técnico aprovado pelo profissional competente. SEGURANÇA: De acordo com as normas técnicas do armazém, consoante a quantidade e a natureza das mercadorias, bem como com os serviços propostos no regulamento interno e aprovados pelo profissional no laudo técnico de vistoria. NATUREZA E DISCRIMINAÇÃO DAS MERCADORIAS: O Armazém Gen. se destina à guarda de mercadorias gerais e secas, nacionais e/ou já nacionalizadas, inclusive medicamentos e mercadorias perigosas, inflamáveis ou que necessitem de precaução especial, ficando a sociedade responsável pela obtenção das licenças necessárias, excluindo-se as mercadorias de natureza agropecuária. EQUIPAMENTOS: Os equipamentos do armazém são: 4 empilhadeiras elétricas/tratadas Mod. FHX11 marca STILL com capacidade para 1 tonelada, 1 empilhadeira elétrica tratada Mod. CVH marca STILL - com capacidade para 1 tonelada, 1 empilhadeira contrabalancada Mod. RX2020P marca STILL - com capacidade para 1 tonelada, 2 transpaletas elétricas Mod. ERX27/marca STILL - com capacidade para 1 tonelada, 1 empilhadeira a combustão contrabalancada marca Toyota com capacidade para 1 tonelada e 35 paletas manuais - com capacidade para 1 tonelada. SERVIÇOS: Armazenagem, movimentação de entrada e saída de mercadorias, paletização de mercadorias, embalagem e reembalagem de mercadorias, lançamento e deslançamento de veículos, emissão de conhecimento de depósito e warrants. REGULAMENTO INTERNO: 1. DAS MERCADORIAS: 1.1. O Armazém Gen. se destina à guarda de mercadorias gerais e secas, nacionais e/ou já nacionalizadas, inclusive medicamentos e mercadorias perigosas, inflamáveis ou que necessitem de precaução especial, ficando a sociedade responsável pela obtenção das licenças necessárias para o armazenamento de tais produtos. 2. OPERAÇÕES E SERVIÇOS: 2.1. Procedimento: 2.1.1. No recebimento a empresa fará contar e pesar a mercadoria, registrando em documento específico a sua quantidade e peso, bem como os serviços a serem efetuados para seu perfeito armazenamento. 2.1.2. A empresa emitirá recibo de depósito, especificando os dados do depositante e da mercadoria depositada, bem como a quantidade e peso. 2.1.3. As saídas ou devoluções de mercadorias somente serão efetuadas quando for reconhecido o pedido de liberação pelo armazém. 2.1.4. Quando solicitado pelo depositante a empresa emitirá dois títulos unidos, mas separáveis à vontade, denominados conhecimento de depósito e warrant, em que constarão as designações, para sua validade, e identificações nos termos da legislação vigente, devendo, ambos, serem assinados por um fiel depositário do armazém e por sócio da empresa depositária, podendo este último ser representado por procurador. 2.2. Prazo: 2.2.1. O prazo de depósito será de 6 meses a contar da data da entrada da mercadoria no armazém, podendo ser prorrogado livremente por acordo entre as partes. 2.2.2. Vencido o prazo de depósito, a mercadoria reputar-se-á abandonada e o armazém geral dará aviso ao depositante, marcando o prazo de 8 dias improrrogáveis para a retirada da mercadoria contra a entrega do recibo ou dos títulos emitidos. 2.2.3. Findo este prazo, que correrá do dia em que o aviso for registrado no correio, o armazém geral mandará vender a mercadoria por correio ou leilão, em leilão público, anuindo com antecedência de três dias pelo menos, observando-se as disposições do art. 28, §§ 3º, 4º, 6º e 7º do decreto lei 1.102 de 1.903. 2.3. Seguro: 2.3.1. O Armazém fará em seu nome seguro das mercadorias depositadas, e em caso de sinistro será indenizado pelo valor declarado na apólice, tendo como base o resarcimento conforme preço de mercado na data de sinistro. 2.4. Restrições Legais: 2.4.1. O Armazém não pode estabelecer preferência entre os depositantes a respeito de qualquer serviço. 2.4.2. O Armazém não pode emprestar o armaz. por conta própria ou alheia, qualquer negociação sobre os títulos que emitir. 2.5. Horário de Funcionamento: 2.5.1. As mercadorias deverão ser manuseadas em dias úteis no horário comercial das 8h00m às 17h00m. 2.6. Responsabilidade: 2.6.1. O Armazém é responsável pela mercadoria depositada, desde que não ocorram danos inerentes à má conservação, manipulação e sinistro ocorrido durante a vigência do contrato de armazenagem. 2.6.2. O direito de indenização prescreve em 3 meses, contados do dia em que a mercadoria foi ou não deva ser entregue. 2.7. Indenização: 2.7.1. O Armazém tem o direito de indenização pelo pagamento das mercadorias e despesas com a conservação e com as operações, benefícios e serviços prestados às mercadorias, a pedido do dono, dos adiantamentos feitos com fretes e seguro, e das comissões e juros, quando as mercadorias lhes tenham sido remetidas em consignação. 2.7.2. O inadimplemento do pagamento da armazenagem ou serviços acarretará o vencimento antecipado do prazo de depósito e se aditarão os procedimentos previstos nos itens 2.2.2. e 2.2.3. 3. DISPOSIÇÕES GERAIS: 3.1. Os seguros e emissões, circulação e extinção dos títulos emitidos pela empresa, bem como os casos omissos neste regulamento, serão regidos pelo Decreto Federal 1.102 de 21/11/1903. TARIFA REMUNERATÓRIA

SERVICO	DESCRICO	BASE DE CALCULO	TARIFA R\$
Armazenagem	armazenagem por periodo de 30 dias ou fração.	tonelada	54,60
		M²	49,14
Seguro	seguro contra danos as mercadorias (periodo de 15 dias)		0,20%
Movimentação	mercadoria paletizada	tonelada	35,15
	mercadoria não paletizada	M²	75,92
		tonelada	70,13
Paletização	paletização de mercadorias	M²	13,50
		tonelada	30,00
Outros Serviços	embalagem ou reembalagem	Por Milheiro	780,00
	lançamento e deslançamento de veículos	Por Milheiro	115,00
Valores extraordinários a serem cobrados para operações realizadas fora do expediente de funcionamento (08h00m às 17h00m de segunda a sexta feira)			
Conferência	Conferência de mercadorias	Hora	23,20
Movimentação	Operação de empilhadeira	Hora	25,40

JUCESP Nº 358.844/20-4. Secretária Geral Gisela Simiema Ceschin. Data: 08/09/2020.

LOGIC PHARMA LOGÍSTICA E ARMAZENS GERAIS LTDA | CNPJ/MF 31.372.384/0010-34 | NIRE nº 35.920.048.292 | ATO Nº 01 DE 03 DE AGOSTO DE 2020. O Procurador - MARCOS ALEXANDRE PINTO VARELAS torna público o Memorial Descritivo de Armazém Gen. Regulamento Interno e Tarifa Remuneratória em ANEXO. MARCOS ALEXANDRE PINTO VARELAS: MEMORIAL DESCRITIVO DE ARMAZEM GERAL: Declarações do Artigo 1º Decreto Lei 1.102/1903: Rua Guarapir, nº 286, Bairro Vila Izinha, Guarulhos - SP, CEP: 07044-230. CAPITAL SOCIAL: R\$ 8.000.000,00. CAPACIDADE: A área para estocagem e movimentação de produtos armazenados é de 19.686,48 m² em área descoberta e descoberta, a capacidade de armazenagem é de 176.277,60 m³, a área de carga e descarga é de movimentação de 8.838,30 m². COMODIDADE: A unidade armazém dispõe de 1.000 m² de área para que não se refere à estabilidade estrutural e funcional, com condições de uso imediato, segundo o laudo técnico aprovado pelo profissional competente. SEGURANÇA: De acordo com as normas técnicas do armazém, consoante a quantidade e a natureza das mercadorias, bem como com os serviços propostos no regulamento interno e aprovados pelo profissional no laudo técnico de vistoria. NATUREZA E DISCRIMINAÇÃO DAS MERCADORIAS: O Armazém Gen. se destina à guarda de mercadorias gerais e secas, nacionais e/ou já nacionalizadas, inclusive medicamentos e mercadorias perigosas, inflamáveis ou que necessitem de precaução especial, ficando a sociedade responsável pela obtenção das licenças necessárias, excluindo-se as mercadorias de natureza agropecuária. EQUIPAMENTOS: Os equipamentos do armazém são: 4 empilhadeiras elétricas/tratadas Mod. FHX11 marca STILL com capacidade para 1 tonelada, 1 empilhadeira elétrica tratada Mod. CVH marca STILL - com capacidade para 1 tonelada, 1 empilhadeira contrabalancada Mod. RX2020P marca STILL - com capacidade para 1 tonelada, 2 transpaletas elétricas Mod. ERX27/marca STILL - com capacidade para 1 tonelada, 1 empilhadeira a combustão contrabalancada marca Toyota com capacidade para 1 tonelada e 35 paletas manuais - com capacidade para 1 tonelada. SERVIÇOS: Armazenagem, movimentação de entrada e saída de mercadorias, paletização de mercadorias, embalagem e reembalagem de mercadorias, lançamento e deslançamento de veículos, emissão de conhecimento de depósito e warrants. REGULAMENTO INTERNO: 1. DAS MERCADORIAS: 1.1. O Armazém Gen. se destina à guarda de mercadorias gerais e secas, nacionais e/ou já nacionalizadas, inclusive medicamentos e mercadorias perigosas, inflamáveis ou que necessitem de precaução especial, ficando a sociedade responsável pela obtenção das licenças necessárias para o armazenamento de tais produtos. 2. OPERAÇÕES E SERVIÇOS: 2.1. Procedimento: 2.1.1. No recebimento a empresa fará contar e pesar a mercadoria, registrando em documento específico a sua quantidade e peso, bem como os serviços a serem efetuados para seu perfeito armazenamento. 2.1.2. A empresa emitirá recibo de depósito, especificando os dados do depositante e da mercadoria depositada, bem como a quantidade e peso. 2.1.3. As saídas ou devoluções de mercadorias somente serão efetuadas quando for reconhecido o pedido de liberação pelo armazém. 2.1.4. Quando solicitado pelo depositante a empresa emitirá dois títulos unidos, mas separáveis à vontade, denominados conhecimento de depósito e warrant, em que constarão as designações, para sua validade, e identificações nos termos da legislação vigente, devendo, ambos, serem assinados por um fiel depositário do armazém e por sócio da empresa depositária, podendo este último ser representado por procurador. 2.2. Prazo: 2.2.1. O prazo de depósito será de 6 meses a contar da data da entrada da mercadoria no armazém, podendo ser prorrogado livremente por acordo entre as partes. 2.2.2. Vencido o prazo de depósito, a mercadoria reputar-se-á abandonada e o armazém geral dará aviso ao depositante, marcando o prazo de 8 dias improrrogáveis para a retirada da mercadoria contra a entrega do recibo ou dos títulos emitidos. 2.2.3. Findo este prazo, que correrá do dia em que o aviso for registrado no correio, o armazém geral mandará vender a mercadoria por correio ou leilão, em leilão público, anuindo com antecedência de três dias pelo menos, observando-se as disposições do art. 28, §§ 3º, 4º, 6º e 7º do decreto lei 1.102 de 1.903. 2.3. Seguro: 2.3.1. O Armazém fará em seu nome seguro das mercadorias depositadas, e em caso de sinistro será indenizado pelo valor declarado na apólice, tendo como base o resarcimento conforme preço de mercado na data de sinistro. 2.4. Restrições Legais: 2.4.1. O Armazém não pode estabelecer preferência entre os depositantes a respeito de qualquer serviço. 2.4.2. O Armazém não pode emprestar o armaz. por conta própria ou alheia, qualquer negociação sobre os títulos que emitir. 2.5. Horário de Funcionamento: 2.5.1. As mercadorias deverão ser manuseadas em dias úteis no horário comercial das 8h00m às 17h00m. 2.6. Responsabilidade: 2.6.1. O Armazém é responsável pela mercadoria depositada, obrigando-se ao ressarcimento indenizatório caso ocorram danos inerentes à má conservação, manipulação e sinistro ocorrido durante a vigência do contrato de armazenagem. 2.6.2. O direito de indenização prescreve em 3 meses, contados do dia em que a mercadoria foi ou não deva ser entregue. 2.7. Indenização: 2.7.1. O Armazém tem o direito de indenização pelo pagamento das mercadorias e despesas com a conservação e com as operações, benefícios e serviços prestados às mercadorias, a pedido do dono, dos adiantamentos feitos com fretes e seguro, e das comissões e juros, quando as mercadorias lhes tenham sido remetidas em consignação. 2.7.2. O inadimplemento do pagamento da armazenagem ou serviços acarretará o vencimento antecipado do prazo de depósito e se aditarão os procedimentos previstos nos itens 2.2.2. e 2.2.3. 3. DISPOSIÇÕES GERAIS: 3.1. Os seguros e emissões, circulação e extinção dos títulos emitidos pela empresa, bem como os casos omissos neste regulamento, serão regidos pelas disposições do Decreto Federal 1.102 de 21/11/1903. TARIFA REMUNERATÓRIA

SERVICO	DESCRICO	BASE DE CALCULO	TARIFA R\$
Armazenagem	armazenagem por periodo de 30 dias ou fração.	tonelada	54,60
		M²	49,14
Seguro	seguro contra danos as mercadorias (periodo de 15 dias)		0,20%
Movimentação	mercadoria paletizada	tonelada	35,15
	mercadoria não paletizada	M²	75,92
		tonelada	70,13
Paletização	paletização de mercadorias	M²	13,50